



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.616

BELEM. — TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1954

## PORTARIA N. 90 — DE 17 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete do Governador, até 31 de dezembro do corrente ano, Natércia Martins, ocupante do cargo de Estatístico-Auxiliar, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO Governador do Estado

## PORTARIA N. 91 — DE 17 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir no Departamento do Pessoal, até 31 de dezembro do corrente ano, Sérgio Delgado de Moraes, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, classe M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO Governador do Estado

## PORTARIA N. 92 — DE 17 DE MAIO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Determinar que continue servindo no Departamento do Pessoal, até ulterior deliberação, Alfredo Pinto Coimbra, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão M, do Quadro Único, exercendo, em substituição, o cargo de Assistente Técnico, padrão T, do mesmo Quadro, lotado no Departamento de Assistência aos Municípios. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1954. Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO Governador do Estado

Despachos proferidos pelo Sr. Gal. Governador com o Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 30/4/54  
Petições:  
0307 — Francisco Pereira e outros, solicitam providências — De-se ciência aos interessados do despacho supra.

Em 3/5/54  
0234 — Mercedes Arias Valente, viúva da guarda fiscal da Recebedoria de Rendas, Manoel José Valente, solicita uma pensão do Governo — Este Poder é incompetente para tratar do assunto. Dirija-se a peticionária, se quiser, ao Poder Legislativo do Estado.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em 5/3/54  
0282 — José Leprout Ericio, promotor da Justiça Militar, solicita equiparação de seus vencimentos aos dos Juizes de 2.ª Entrância — O pedido é justo e legal. Deferido.

0277 — Benedito Celso de Pádua Costa e outros, Assistentes Judiciários, lotados na A. J. C., solicitam equiparação de seus vencimentos aos dos Pretores da Capital — Deferido, por ter amparo legal.

0266 — Francelino Gomes da Silva, guarda civil de 3.ª classe

n. 233, solicita equiparação aos funcionários públicos civis — Deferido.

Em 6/5/54  
0267 — Francisco dos Santos Ferreira, 1.º fiscal da Inspeção da Guarda Civil, solicita contagem de tempo de serviço prestado ao Exército — Como requer. Telegrama:

105 — Major Araken Torres, Rio de Janeiro, sobre construção de mausoléu para veteranos da guerra, falecidos neste Estado — Dar ciência ao signatário do telegrama.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça

Em 12/5/54  
Petições:

050 — Antônio Nogueira Nunes, guarda civil de 1.ª classe, n. 12, solicita retificação do Decreto Estadual n. 529, de 28 de dezembro de 1949 (anexos: ofício n. 195, do DESP; petição 1343, do interessado; ofícios ns. 362, da D. P., e 1132, do S. P.) — A Inspeção da Guarda Civil, para dar ciência ao requerente dos pareceres retro do D. P., podendo o mesmo juntar certidão fornecida pelo Serviço Nacional de Febre Amarela, da qual constem dados completos, conforme sugerem os dois pareceres citados. Após, volte o processo a esta Secretaria.

Ofícios:  
Em 5/5/54  
S/n, da Prefeitura Municipal de Marabá, solicita entrega de saldo referente ao imposto s/ castanha arrecadado pelo D. R. — Autorizo a entrega do saldo.

— N. 46, da Junta Comercial, remete documentos de prestação de contas das despesas efetuadas durante ao mês de abril p. p. — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

— N. 45, do Asilo "D. Macedo Costa", remete folha de pagamento do pessoal contratado, referente ao mês de maio — Ao D. P.

— N. 92, da Polícia Militar, proposta de reforma do soldado da P. M., Cristovam do Monte e Silva, na sua graduação — Ao exame e parecer do D. P.

— S/n, da Inspeção da Guarda Civil, anexo o contrato de Manoel Martins dos Santos para guarda civil de terceira classe — Ao D. P., para exame e parecer.

— N. 15, do Comissariado de

Polícia da Vila de Salvaterra, Município de Soure, solicita providências — A Polícia Militar, para providenciar a ida de uma praça para Salvaterra, a fim de ficar servindo junto ao respectivo comissariado.

Em 13/5/54  
N. 42, do Asilo "D. Macedo Costa", remete folha de pagamento já efetuado, para efeito de arquivamento — A Secretaria de Finanças.

Em 14/5/54  
N. 190, do Tribunal de Contas do Estado, comunica registro de contratos de funcionários, remetidos pelos ofícios 315, de 30/3/54; 390, de 20/4/54 e 410, de 28/4/54, e da aposentadoria da professora, Edmiliana Sarmento Ferreira — Ao D. P.

— N. 240, do Tribunal de Justiça do Estado, apresentando o nome do bacharel Eduardo da Silva Tavares Cardoso, segundo

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 14-5-1954.  
Petições:

— N. 2669, de Cunha & Irmãos. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2671, da Organização Mercantil Paraense Ltda. — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 2682, de Bichara Abdon. — Embarque-se, à vista do documento da Delegacia de Trânsito.

— N. 2677, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Comaru, para conferir e informar.

— N. 2676, de Mourão Ferreira

pretor da Vara Criminal da Comarca da Capital, a fim de ser reconduzido ao referido cargo — Ao D. P., para apurar.

— N. 7482, do Departamento do Interior e Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro, remete cópia de decreto de comutação de pena para 20 anos, do sentenciado Antônio Martins de Lima — Faça-se o expediente.

— N. 7143, do Departamento do Interior e Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Rio de Janeiro, remete cópia de decreto em que Antônio Maria Reminolffi Fernandes Mesquita, registrado como Antônio Maria Fernandes Mesquita, readquiriu a nacionalidade brasileira — Faça-se o expediente.

— N. 478, do Departamento do Pessoal, remete processo de aposentadoria concedida a Alice de Andrade Figueira de Sousa — Encaminhe-se ao T. C.

— N. 482, do Departamento do Pessoal, remete processo de aposentadoria concedida a Carlos Gomes Sandes — Encaminhe-se ao T. C.

Em 12/5/54  
N. 167, do Departamento de Estradas de Rodagem, restitui exped. com base no ofício s/n do Banco do Brasil, sobre duplicata de conta mantida pelo DER. — Arquivase-se.

Em 14/5/54  
Carta:

36 — Avelino Almeida, comissário de polícia da sede do Município de Santarém, solicita aumento de vencimentos (exp. indeferido pelo Excmo. Sr. Gal. Governador) — Arquivase.

Boletins:  
N. 102, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 9/5/54. — Ciente. Arquivase-se.

— N. 103, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 11/5/54. — Ciente. Arquivase-se.

Comércio e Indústria S. A. — Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar.

— Ns. 2670, de Produtos Vitória Ltda., e 2675, da Shell Brasil Ltda. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

— Ns. 2679, de Cambel Pena & Araújo; e 2678, de O. M. Cavaleiro. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— Ns. 2680, de Josefina Irene Pinheiro, e 2681, de Zélia Aquino de Freitas. — Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 2632, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. — Como pede. Restitua-se o despacho à 2.ª Seção, para as devidas anotações na primeira via, arquivando-se a segunda, encaminhando-se a presente petição à Seção de Fis-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Repar-... Fúbl-... zos deve-... remeter e... expedien-... te destina-... do à publi-... cação nos... jornais, di-... áriamente, até às 15 ho-... ras, exceto nos sábados, quando de-... verão fazê-... lo até às 14 ho-... ras. -As recla-... mações per-... tinentes à ma-... téria retri-... buída, nos casos de er-... ros ou omis-... sões deverão ser forma-... ladas por es-... crito, à Di-... rectoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 30 horas após a saída dos ór-... gãos oficiais.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE. Rua do Una, 32 - Telefone, 3262. PEDRO DA SILVA SANTOS. Diretor Geral: Armando Braga Pereira. Assinaturas: Anual 225,00, Semestral 140,00, Número avulso 1,00. Estados e Municípios: Anual 300,00, Semestral 150,00. Exterior: Anual 400,00. Publicidade: 1 Página de contabi-... lidade, por 1 vez 800,00, 1/2 Página, por 1 vez 300,00, Centímetros de colunas: Por vez 0,00.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. -A matéria paga será recobida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 17,30 horas. -Excetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época por seis meses ou um ano. -As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

-Atm de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial. -Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem. -O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias. -As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

calização, para tomar conhecimento. -N. 2684, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. - Como requer. -N. 1978, de Alves de Azevedo & Cia. - A 1ª. Seção. -N. 2687, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. -N. 2635, da A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. - Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. -N. 2686, de Higson & Cia. (Pará) Ltda. - A Superintendência da Fiscalização. -N. 2702, de Jorge Age & Cia. - Ao funcionário Osvaldo Cardias, para assistir e informar. -N. 2701, de Souza Marques & Cia. - A Superintendência da Fiscalização. -N. 2648, de Uberacy Terra das Neves. - Matricule-se, à vista da informação da 2a. Seção. -N. 2647, de Uberacy Terra das Neves. - Matricule-se, à vista da informação da 2a. Seção. -N. 2650, de A. Gomes. - Ao sr. Chefe da 2a. Seção, para proceder com o Protocolista à entrega contra recibo dos volumes reclamados depois de examinados se os mesmos se acham nas mesmas condições em que foram recolhidos a esta repartição pelo chefe do Posto Fiscal do Entroncamento. -N. 1142, de The Texas Company (South America) Ltd. - A Superintendência da Fiscalização. -Ns. 165, do Departamento Estadual de Águas; 377, da Prefeitura Municipal de Belém; 1795, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. -N. 546, do Instituto Agrônomico do Norte. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. -N. 422 e 425, dos Snapp; e 364, do Ministério da Educação e Saúde. - Dada a baixa no manifesto geral, entregue-se. -Ns. 423 e 424, dos Snapp. - Como requer. -N. 2698, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. - Como pede, apresentando o despacho. -N. 2697, do Banco de Crédito da Amazônia S. A. - Como pede. -N. 2696, de Silva Lopes & Cia. - Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. -N. 2694, da Empresa "A Província do Pará", Ltda. - Verificado, embarque-se. -N. 2699, de Lacerda & Cia. - A Superintendência da Fiscalização. -N. 2700, da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu. - Diga o Superintendente. -N. 2695, de Antonio Martins Junior. - A 2a. Seção, para informar se consta do manifesto geral e, em caso positivo, dê-se a necessária baixa. -Ns. 2707, de Antonio Nunes Assunção; 2708, de Carvalho & Jorge; 2709, de J. Silva & Cia. - A Superintendência da Fiscalização. -N. 2706, de Geraldo de Sousa. - Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. -N. 2704, de "Artida", Agência de Representações Ltda. - Ao fiscal do distrito, para informar. -N. 2705, de Silva Carvalho & Cia. - A Superintendência da Fiscalização, para mandar verificar o alegado e informar. -N. 2711, de Alves de Azevedo & Cia. - A 1a. Seção, para exame e informação. -N. 2701, de Aurélio Corrêa do Carmo. - Registre-se no livro

próprio e encaminhe-se à Tesouraria, para os devidos fins. -N. 2498, da Alto Tapajós, S. A. - As 2a. e 1a. Seções, para os devidos fins. -N. 2712, da Empresa de Navegação Aquidauã Ltda. - Dada a baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se. -N. 2713, de Pires Guerreiro & Cia. - Ao funcionário Osvaldo Cardias, para verificar e informar. -N. 2702 de Isaac Benayal & Cia. - Ao Chefe do posto fiscal do Vêr-o-Peso, para assistir, conferir e informar.

Ofício : N. 2791 da Inspeção da Guarda Civil. - Ao Chefe do Posto Fiscal do Vêr-o-Peso, para providenciar e informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOUREARIA

Table with financial data: SALDO do dia 15 de maio de 1954 3.575.416,90; Renda do dia 17 de maio de 1954 723.794,60; SOMA 4.299.211,50; Pagamentos efetuados no dia 17 de maio de 1954 3.037.306,50; SALDO para o dia 18 de maio de 1954 1.261.905,00; DEMONSTRAÇÃO DO SALDO: Em dinheiro 1.057.188,00; Em documentos 144.234,40; Depósitos especiais 60.482,60; TOTAL 1.261.905,00.

Belém (Pará), 17 de maio de 1954. - Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. - A. Nunes, tesoureiro.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará no dia 18 de maio de 1954, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável: Folha de Serventes Contratados do Conservatório Carlos Gomes, Serventes Contratados dos Grupos Escolares da Capital, Corregedoria Policial, Educandário Monteiro Lobato.

Custeios: Faculdade de Odontologia, Imprensa Oficial, Junta Comercial e Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Diversos: Bianor dos Santos, Tribunal de Contas, Mecânica Universal Limitada, Cesar Nunes dos Santos, Floriano Wanderley Medeiros, Folha de Gratificação dos Serviços Extranumerários prestados pelos funcionários da S. E. de Educação e Cultura, Diretoria da União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará, Alice Aguiar, Maria de Nazaré Trindade, Mário Riria de Nazaré Pereira, Maria Recy Calandrin Teixeira, Edna Maria de Moraes Lima, Adiles Alves Monteiro, Joaquim de Moraes Bittencourt, dr. Cecil Meira, Lucila da Silveira Gonçalves, Abrahão Alvares Abalpa, Maria Ribas da Costa Régio, Osvaldo Otacilio Gomes, Casemira Lima Campos, Folha de Funcionários das Escolas Noturnas da Capital, Departamento Estadual de Águas e Sociedade Ind. de Máquinas Fekima.

Restos a Pagar: Custódia Magno Monteiro, Bretes Magno Monteiro, Amalia Abret da Conceição e Raimunda da Cunha Gama.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

A Comissão da Pauta tendo em vista que sofreram alteração no decurso da primeira quinzena apenas os gêneros abaixo discriminados, resolve manter em vigor na segunda quinzena a referida pauta, com as seguintes alterações:

	Município	Exportação
	CR\$	CR\$
Amendoas de babaçu .....	11,00	—
Amendoas de curuá .....	7,00	—
Balata em blocos .....	16,00	18,00
Favas de cumaru comum .....	24,00	25,00
Idem cristalizada, de 1a. e 2a. ....	25,00	26,00
Jutaíca, de 1a. ....	10,00	10,50
Idem de 2a. ....	9,50	10,00
<b>Peles e Couros:</b>		
Caetetu .....	90,10	91,60
Queixada .....	43,00	44,50
Veado .....	31,00	32,00
Jacaré colete .....	300,00	320,00
Idem inteiro .....	165,00	170,00
Cacáu .....	27,00	31,00
Sêba animal .....	13,00	14,50
Sêbo de murumuru .....	11,50	12,00
Sêbo de ucuúba .....	170,00	300,00
Dormentes, até (2m,80) .....	350,00	—
Tiljos com 3 furos, milheiro .....	950,00	—
Telha de barro comum, milheiro .....	1.450,00	—
Telha Francesa, milheiro .....	—	—

Departamento de Receita do Estado do Pará, em 14 de maio de 1954.

A Comissão:  
(aa) JOSE DE ALBUQUERQUE ARANHA  
CUSTÓDIO DE ARAUJO COSTA  
RAUL COUTINHO

**EDITAIS**

**ADMINISTRATIVOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Aferimento de Terras**  
O Sr. Dr. Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo o Sr. Carlos Alves de Figueiredo requerido por aforamento o terreno situado na quadra Rua Curuçá, frente e Acampamento, na projeção de fundos; Escola 13 de Maio e Travessa Rosa Moreira, de onde dista 20,00 metros. Dimensões: Frente, 10,00 metros; fundos, 40,00 metros. Tem uma área de 400,00 metros quadrados. Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Convido os hereos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de abril de 1954. — (a) Manoel Cavaleiro de Macêdo, Secretário de Obras  
Dias—29/4, 8 e 18/5/54—Cr\$ 100,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**  
Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo senhor Gerson de Melo Sampaio, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril sitas na 20.ª Comarca — Obidos — 52.º termo, 52.º Município — Juruti, e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do igarapé Balaio, tributário pela direita do Rio Amazonas, entre os lagos Araçá Preto, Araçá Branco e Comprido, por seu lado tributário do dito igarapé, de cuja margem, o lote dista um quilômetro, limitado do lado de leste, com águas do lago Araçá Preto; ao norte, ou de frente, com águas do mesmo lago; a Oeste, com águas do lado Araçá-Branco, e Comprido, e, aos fundos, em terras bai-

xas ou de várzea, com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Juruti.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de janeiro de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.  
(T. 7987 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Nilo Rodrigues de Souza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca — Obidos — 52.º Termo, 52.º Município de Juruti e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à ilha Juquiri, confinando do lado de baixo com terras dos herdeiros de Gito de Farias e pelo lado de cima com herdeiros de Licínio Vieira. Limitando-se ao Norte com terras dos herdeiros de Gito de Farias; ao Sul com terras dos herdeiros de Licínio Vieira; a Leste com o Lago Muratinga e a Oeste com o Lago da referida sorte de terras, medindo 1.500 metros da frente por 500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de maio de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.  
(T. 7983 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela senhora Izabel Borges de Freitas, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.ª Comarca — Obidos — 52.º Termo,

52.º Município Juruti e 134.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A sorte de terras está limitada ao Norte, com terras de propriedade de Francisco Maciel de Freitas; ao Sul, com terras requeridas por Emilia Sampaio Viana; a Leste com o igarapé Água Boa e a Oeste com a Rodovia "Getúlio Vargas", para onde faz frente e destina-se à lavoura, medindo 492 metros de frente e de fundos, pelo lado direito 1.200 metros.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 17 de maio de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.  
(T. 7989 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Manoel Valente Neto, nos termos do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agrícola, sitas na 9.ª Comarca — Cametá; 23.º Termo: 23.º município — Baião e 68.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, no lugar denominado "Igarapé-Zinho". Limitando-se pelo lado de cima, com Aparício Pereira Macieira; de baixo, frente e fundos, com terras do Estado, medindo 1.100 metros de frente, por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Baião.

3. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1954. — (a) O oficial ad., classe O, João Motta de Oliveira.  
(T. 7990 — 18, 26-5 e 6-6-54 — Cr\$ 120,00).

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Aparício Pereira Macieira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 9.ª Comarca—Cametá; 23.º Termo: 23.º Município — Baião e 68.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas, denominado "Igarapé-Zinho". Limitando-se pelo lado de cima, com terras do Estado, pelo lado de baixo, com Antonio Vieira Pinto; frente, com terras do Estado e fundos, com Avelino Pereira, medindo 2.200 metros de fundos por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Baião.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 15 de maio de 1954.  
O oficial ad. classe "O" — João Motta de Oliveira.  
(T. 7991 — 18, 26/5 e 6/6/54 — Cr\$ 120,00)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ**

**Concurso para docentes-livre das cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Biológica,**

ca, Zoologia e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognésia, Farmácia Galênica, Química Analítica, Microbiologia, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Bromatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica.

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia de Belém do Pará e em cumprimento às determinações legais vigentes, faço público que estarão abertas na Secretaria desta Faculdade, desde o dia 15 do mês em curso, as inscrições aos concursos para docentes-livre das cadeiras de Física Aplicada à Farmácia, Química Orgânica e Biológica, Zoologia e Parasitologia, Botânica Aplicada à Farmácia, Farmacognésia, Farmácia Galênica, Química Analítica, Microbiologia, Farmácia Química, Química Industrial Farmacêutica, Química Bromatológica e Toxicológica e Higiene e Legislação Farmacêutica, encerrando-se as respectivas inscrições a 15 de setembro do ano corrente, às dezoito horas.

O candidato deverá apresentar à Secretaria da Faculdade no ato da inscrição:

- I — Prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- II — Atestado de sanidade e de idoneidade moral;
- III — Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar;
- IV — Diploma de farmacêutico ou médico, quando se tratar de cadeira não privativa do farmacêutico, expedido por instituto de ensino oficial ou oficializado reconhecido do País, registrado na Diretoria do Ensino Superior, ou expedido por instituto estrangeiro devidamente revalidado e registrado;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- VI — Prova de haver concluído o curso de farmacêutico ou médico pelo menos três anos;
- VII — Cinquenta exemplares de tese que haja escrito;
- VIII — Certificado de pa-



gamento da respectiva taxa.

O título de docente-livre será obtido mediante concurso de títulos e provas.

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diploma de quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — Exemplares impressos de trabalhos científicos, de obras sobre farmácia, medicina ou de estudos e pareceres especialmente aqueles que assinalam contribuição original ou fevelam conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — Documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocínio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará sucessivamente de:

I — Defesa de tese;

II — Prova escrita;

III — Prova prática ou experimental;

IV — Prova didática.

A tese a ser defendida constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato pertinente à disciplina da cadeira em concurso.

As provas, excetuando a escrita, serão realizadas em sessão pública, e todas perante uma comissão julgadora de cinco membros organizada oportunamente, na forma legal.

Na arguição sobre a tese, a comissão organizadora apontará os erros porventura cometidos pelo candidato, para que se defenda; pedirá explicações sobre pontos obscuramente tratados e fará sobressair as contribuições originais novas ou simplesmente bem expostas, quer da tese propriamente dita, quer dos trabalhos apresentados, dando lugar a

que o candidato demonstre inteligência e preparo especializado.

Por dia só poderá ser arguido um candidato em defesa da tese, fazendo-se a arguição na ordem de inscrição.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto sorteado de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão sobre o programa de ensino da cadeira. Será de seis horas o prazo máximo para a mesma.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos formulados pela comissão julgadora, compreendendo assim o programa da disciplina.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor acompanhado do recibo do pagamento da taxa devida e dos documentos de títulos exigidos, subscrito pelo próprio candidato ou procurador com poderes especiais.

Na realização e julgamento do concurso, serão observados os dispositivos da legislação Federal.

Secretaria da Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, em 15 de maio de 1954.  
**Dalila S. Coelho da Silva**  
Secretário

Visto:  
**Adarezer Coelho da Silva**  
Diretor  
(Ext. — Dias: 15, 16 e 18 de maio de 1954).

### CÂMARA SINDICAL DOS CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

#### BOLSA DE VALORES — Edital —

Em reunião de 4 de maio de 1954, a Câmara Sindical da Bolsa Oficial de Valores do Pará, aprovou a nomeação de Assistente de Corretor de Fundos Públicos o Sr. Cláudio Ruben Fiuza de Melo Martins.

Secretaria da Bolsa Oficial de Valores do Pará, em 4-5-1954.

#### A DIRETORIA

(Ext. — 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 19-5).

## FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Força e Luz do Pará S. A., realizada em 28 de abril de 1954.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Palácio do Comércio, às quinze horas, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Força e Luz do Pará S. A., com a presença dos acionistas que assinam a presente Ata. Presidiu os trabalhos o Sr. Dr. Lóris Olímpio de Araújo, secretariado pelos acionistas Georjenor Franco e Idalvo Pragana Toscano. Abrindo a sessão, e uma vez que estava presente número legal, o Sr. Presidente determinou que o Secretário Georjenor Franco procedesse à leitura do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL e nos demais órgãos da imprensa local, o qual está vasado nos seguintes termos: "Força e Luz do Pará S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Em obediência às determinações dos Estatutos Sociais e do Decreto-Lei Federal n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 15.00 (quinze horas) no salão nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela digna Diretoria da Associação Comercial do Pará, para tratar do seguinte: 1) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório e contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1953; 2) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1954 e fixar os honorários dos Conselheiros efetivos; 3) O que ocorrer. Belém, Pará, 17 de abril de 1954. Força e Luz do Pará S. A. — José Dias da Costa Paes — Diretor-Presidente. — Antônio Martins Junior — Diretor-Comercial. Camilo Pedro Nasser — Diretor-Industrial". Logo após o Senhor Presidente da Assembléia Geral convidou o Senhor José Dias da Costa Paes, Diretor-Presidente da Força e Luz do Pará S. A., para ler o Relatório, balanço, contas, etc., do exercício de 1953. O acionista Joaquim Nunes da Silva, com a palavra, pediu a dispensa da leitura, uma vez que o relatório havia sido publicado na imprensa local, sendo portanto do conhecimento de todos. Posta em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Senhor Dias Paes, porém, pediu que fosse lido em plenário o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pelo Secretário da Mesa, por solicitação do Conselheiro José Castanheira Iglesias, representante do Banco de Crédito da Amazônia S. A. A seguir o Sr. Presidente pôs em discussão o Relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal. Ninguém se manifestou sobre o assunto. Posta a matéria em votação foi aprovada unanimemente. O Senhor Dias Paes pediu a palavra e fez um demorado relato das atividades da Força e Luz, explicando detalhadamente a posição das contas e das despesas feitas. Esclareceu que a Diretoria preparara uma relação ampla, clara e minuciosa de todas as despesas feitas, dizendo que a mesma estava disposta a fazer a publicação do livro, mas que o plenário decidiria a respeito, já que pelo menos duas páginas de jornal seriam necessárias. O acionista Stélio Maroja, dizendo que a direção da Força e Luz inspira confiança a todos, não vê, por isso mesmo, razão para a publicação da relação geral das despesas. O diretor Antônio Martins Junior diz que deve pelo menos ser publicado um resumo. O acionista Joaquim Nunes da Silva, apoiado em declarações do Sr. Diretor Presidente, diz que é melhor aguardar a publicação do folheto que a Força e Luz do Pará S. A. pretende editar para ampla distribuição, depois da inauguração da usina. As propos-

tas foram postas em votação, sendo rejeitada a do Sr. Antônio Martins Junior e aceita a do Sr. Joaquim Nunes da Silva. Voltando a falar o Sr. Dias Paes abordou a questão dos acionistas retardatários, dizendo que a Diretoria tem agido com grande tolerância a respeito. Mas, considerando que o assunto é sério, deseja que o plenário se manifeste sobre o mesmo, para evitar futuras controvérsias. Posta a matéria em discussão, falou o Sr. Joaquim Lopes Nogueira, representando as Indústrias Martins Jorge S. A., dizendo que a Assembléia deve dar amplos poderes à Diretoria para deliberar a respeito. Os Srs. Joaquim Nunes da Silva e Idalvo Pragana Toscano também se manifestaram a respeito, aceitando as ponderações das Indústrias Martins Jorge S. A. Posta a matéria em votação o plenário decidiu unanimemente manifestar a sua absoluta confiança à Diretoria e jamais increpá-la por não ter punido os acionistas faltosos. Ainda com a palavra o Sr. Dias Paes esclareceu que o dinheiro da Força e Luz do Pará S. A. está depositado à ordem e não a prazo fixo, devido estar a Diretoria aguardando solução sobre as condições do contrato que está sendo estudado com o Banco do Brasil, para este Estabelecimento dar fiança ao contrato da Força e Luz com a Westinghouse Electric International Co., para fornecimento por esta do equipamento para a nova usina. O plenário decidiu unanimemente autorizar a Diretoria a proceder como julgar conveniente aos interesses da Força e Luz do Pará S. A. A seguir foi dada a palavra ao Major Clóvis Ferreira de Souza, engenheiro-fiscal da Força e Luz, o qual prestou amplo esclarecimento a respeito das construções civis, dizendo acreditar que as mesmas estejam, em novembro deste ano, aptas a receber a maquinaria que deverá, então, estar em Belém, já encomendada à Westinghouse. O Diretor Industrial, Dr. Camilo Pedro Nasser fez um relato completo dos trabalhos que vêm sendo executados no que diz respeito à rede de distribuição, acentuando que os serviços correm normalmente, orientados pelo engenheiro Abílio do Carmo, da Empresa Brasileira de Engenharia S. A., do Rio de Janeiro, com quem foi contratado o serviço de planejamento da rede de distribuição e transmissão da nova usina. O Sr. Dr. Manoel Vieira, diretor da referida Empresa, deverá chegar em Belém amanhã. O Sr. acionista Joaquim Nunes da Silva fez votos para que a Diretoria da Força e Luz do Pará S. A. continue a trabalhar, como tem trabalhado até hoje, louvando os seus esforços na defesa dos interesses da empresa, o que foi aprovado unanimemente. O Diretor-Comercial, Sr. Antônio Martins Junior, falou sobre a publicação do relatório e balanço de 1953, na imprensa desta capital, solicitando que o plenário se manifestasse a respeito, uma vez que, pela Lei das Sociedades Anônimas, o relatório deve ser publicado apenas no DIÁRIO OFICIAL e num órgão de grande circulação. Sobre o assunto falaram os Srs. Dr. Stélio Maroja e José Castanheira Iglesias, emitindo opiniões, que foram aprovadas, no sentido do plenário autorizar, como autorizou, a Diretoria a proceder como entender, dentro da melhor economia. A seguir o Sr. Presidente disse que se ia proceder à eleição dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o exercício de mil novecentos e cinquenta e quatro. O Sr. Joaquim Nunes da Silva propôs que fossem conservados os mesmos membros, o que foi aprovado por aclamação. A seguir o Sr. Presidente pediu que fosse fixado o honorário de cada, falando o Sr. José Castanheira Iglesias, sugerindo fosse conservado o mesmo honorário simbólico de um cruzeiro por ano, o que foi aprovado, também por aclamação. O Sr. Dr. Stélio Maroja, a pedido do Sr. Dias Paes fez um relato completo da situação da Força e Luz do Pará.

## ANÚNCIOS

S. A. na Comissão de Planejamento da Valorização Econômica da Amazônia, afirmando que até fins de 1959 a Força e Luz estará com uma capacidade de 30.000 KW. Afirmou existir da Parte da Valorização toda a boa vontade para com a Força e Luz, não relegateando seus componentes elogios à perfeita organização da Empresa, que pode servir de modelo e exemplo em todo o Brasil, como sociedade de economia mista batalhando pela solução de um problema de caráter público e social. O Sr. Presidente da Assembléia agradeceu as informações do Dr. Stélio Maroja. O Sr. José Castanheira Iglesias, representando o Banco de Crédito da Amazônia S. A., elogiou o trabalho do Presidente da Força e Luz do Pará S. A., Sr. José Dias da Costa Paes e dos diretores, propondo que fosse consignado em ata um voto de louvor e aplausos à Presidência e à Diretoria, o que foi aprovado unanimemente. O Sr. Dias Paes, agradecendo aquelas manifestações de apreço, disse que todos estão dispostos, mais do que nunca, a levar avante o empreendimento, assegurando ter confiança de que em novembro de 1954, estará sendo inaugurada a nova usina de força e luz de Belém, com capacidade de 15.000 KW. Propôs e foi aprovado unanimemente, que a Mesa da Assembléia Geral da Força e Luz do Pará S. A., em nome da Diretoria, officie a Superintendência da Valorização da Amazônia, agradecendo todos os favores que a empresa tem recebido e apresentando as suas congratulações pela forma como tem sido tratada a Força e Luz do Pará S. A., todas as vezes que ali vai a chamado, ou para tratar de interesses da Empresa, citando nominalmente os Srs. Drs. Arthur Cezar Ferreira Reis, Coronel Omar Emir Chaves, Drs. Firmo Dutra, Stélio Maroja e Comandante Guilherme Eduardo Ferreira Studart. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. Belém do Pará, 28 de abril de 1954. — (aa.) Lóris Olimpio de Araújo — Georgenor Franco — Idalvo Pragana Toscano — Pelo Governo do Estado do Pará — Stélio de Mendonça Maroja — Antonio Martins Junior — Lima, Irmão & Cia. — Silva, Lopes

& Cia. — Leite & Gomes — Joaquim Nunes da Silva — Idalvo Pragana Toscano, pela Associação Comercial do Pará — José Dias da Costa Paes — J. Dias Paes & Cia., Ltda. — A. Mourão & Cia. — Molier, Fischer & Cia., Ltda. — Artur Vieira & Cia. — Por Silva Duarte Ferragens S. A. — Adrião da Rocha e Silva, Diretor — Nicolau da Costa & Cia., Ltda. — J. Fonseca & Cia. — Barros & Cordeiro — Gonçalves, Correia — Companhia de Seguros Aliança do Pará — Américo Nicolau Soares da Costa, Diretor — Importadora de Ferragens S. A. — Abílio Augusto Veino, Vice-Presidente — C. M. Rocha & Irmão — A. C. Amorim & Cia. — Custódio Costa & Cia. — Clóvis Ferreira de Souza — Pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A. — José Castanheira Iglesias — Camilo Pedro Nasser — Pelo Banco Comercial do Pará S. A. — Ausier Bentes — Ausier Bentes — Banco Moreira Gomes S. A. — Firmino Matos e Antonio José Cerqueira Dantas — Sá Ribeiro & Cia., Ltda. — E. Salazar & Cia. — Oscar Santos & Cia., Ltda. — Fábrica União Indústria e Comércio S. A. — Joaquim da Silva Milheiros, Diretor — D. F. Bastos & Cia., Ltda. — S. L. Aguiar — Indústrias Jorge Corrêa S. A. — Antonio Marques, Diretor — Indústrias Martins Jorge S. A. — Joaquim Lopes Nogueira, Diretor — Ferreira Gomes Ferragista, S. A. — Aléd Parry, Diretor — P. P. Booth (Brasil Limited) — W. Bolivar Kup — Maria Lucia do Valle Mendes.

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**  
Esta cópia de ata em duas vias foi apresentada no dia 15 de maio de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor na data de hoje contendo quatro folhas de números 855-858 que vão por mim rubricadas com o apelido GARCIA de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 221-954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas, na primeira via. E, para constar, eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 17 de maio de 1954. O Diretor. — (a) Oscar Faciola.

(G — Dia: 18-5-54)

**COMPANHIA PARAENSE DE LATEX**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da COMPANHIA PARAENSE DE LATEX, realizada no dia 8 de maio de 1954.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede social, à avenida Padre Eutíquio, números cento e oitenta e cento e oitenta e seis, primeiro andar, às dez horas, com a presença de dezesseis Acionistas presentes e representados constituindo a totalidade do capital social, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Acionista diretor, Dr. José Fernandes Fonseca, o qual convidou para secretariar os trabalhos os Acionistas José Antonio de Almeida e Paulino de Jesus Cepeda. Composta a mesa o Presidente como não houvesse expediente a despachar, mandou proceder a leitura da ata anterior que foi aprovada sem contestação. Iniciando os trabalhos, o sr. Presidente disse que na Assembléia Geral Ordinária realizada em trinta de março próximo passado foi aprovado por unanimidade o aumento do capital da Companhia de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) para seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00), para o que já existia um Fundo de Reserva na importância de hum milhão e setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.700.000,00 — tendo os srs. Acionistas somente de completar os restantes hum milhão e trezentos mil cruzeiros (1.300.000,00). Em face da aprovação de aumento do capital da Companhia propôs o sr. Presidente que nesta Assembléia esse aumento se efetivasse completando os srs. Acionistas, neste ato, os restantes hum milhão e trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.300.000,00 — proporcionalmente distribuídos. Submetida a proposta a discussão da Assembléia, esta a aprovou por unanimidade. De acordo com o que preceitua a nova Lei

das Sociedades por Ações — Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, no que diz respeito a preferência nas subscrições ou bonificações de novas ações, o capital da Companhia ficou distribuído entre os srs. Acionistas de acordo com a lista abaixo:

Nome	Ações que		
	possuia	Aumento	Total
Dr. José Fernandes Fonseca ....	300	300	600
Dr. Eugênio dos Santos Soares ..	300	300	600
Dr. Pedro de Oliveira Bentes ...	300	300	600
Dr. José Antonio de Almeida ....	300	300	600
Antonio Fernandes Teixeira ....	300	300	600
José Joaquim Martins .....	300	300	600
Paulino de Jesus Cepeda .....	300	300	600
Manoel Barros Esteves Cordeiro	250	250	500
Luiz Esteves Cordeiro .....	200	200	400
Benchimol & Irmãos .....	100	100	200
Joaquim Nunes de Almeida ....	100	100	200
Antonio Joaquim do Nascimento	50	50	100
Raimundo Nonato Maia .....	50	50	100
Abel José dos Santos .....	50	50	100
Francisco Alves Porfírio Soares	50	50	100
João Dias Calado .....	50	50	100
	3.000	3.000	6.000

**REFORMA DOS ESTATUTOS**

A seguir, o sr. Presidente apresentou projeto para a alteração dos Estatutos, na parte referente a Capital, que ficou assim redigido: "O capital social, que era de três milhões de cruzeiros (Cr\$ 3.000.000,00) é alterado para seis milhões de cruzeiros (Cr\$ 6.000.000,00) dividido em seis mil ações ao portador, do valor nominal de hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma". Submetida a proposta a discussão a Assembléia, esta a aprovou unanimemente. E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradece a presença dos srs. Acionistas e dá por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, que é a cópia fiel do original e que vai por mim e pelos presentes assinada. Mesa da Assembléia Pará Belém, 8 de maio de 1954. — (aa.) Dr. José Fernandes Fonseca, Diretor-Presidente, José Antonio de Almeida, primeiro, Secretário, Paulino de Jesus Cepeda, segundo Secretário. Acionistas presentes e representados; Eugênio dos Santos Soares; Pedro de Oliveira Bentes; Antonio Fernandes Teixeira; José Joaquim Martins; Manoel Barros Esteves Cordeiro; Luiz Esteves Cordeiro; Benchimol & Irmãos; P. p. de Joaquim Nunes de Almeida, Antonio Fernandes Teixeira; P. p. de Antonio Joaquim do Nascimento, José Fernandes Fonseca; Raimundo Nonato Maia; Abel José dos Santos; Francisco Alves Porfírio Soares; P. p. de João Dias Calado, Francisco Alves Porfírio Soares.

Confere com o original.

Belém, 10 de maio de 1954.

Companhia Paraense de Látex,

(a.) José Fernandes Fonseca, Diretor-Presidente.

**JUNTA COMERCIAL**

Esta cópia de ata em duas vias foi apresentada no dia 13 de maio de 1954 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo três folhas de números 807/809 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia, de que faço uso. Tomando no ordem de arquivamento o número 211/954, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 101,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 13 de maio de 1954.

O Diretor: OSCAR FACIOLA.

(Ext.—18/5/54)



## BANCO DE CREDITO DA AMAZONIA S. A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1954

(Compreendendo Matrix e Agências)

## — A T I V O —

## — P A S S I V O —

## A—Disponível

## Caixa

Em moeda corrente .....	13.441.239,50	
Em depósito no Banco do Brasil ..	194.016.013,60	
Em Depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	2.930.870,00	210.388.123,10

## B—Realizável

<b>Empréstimos em C/</b>		
Corrente .....	358.409.585,00	
<b>Empréstimos Hipotecários .....</b>		
Títulos Descontados .....	27.694.509,40	
Letras a Receber de própria .....	139.612.883,70	
Agências no País	7.248.342,50	
Correspondentes no País .....	818.444.688,00	
Outros Créditos .....	213.164,90	1.713.539.592,70

Imóveis ..... 5.420.411,20

## Títulos e Valores Mobiliários:

Ações e Debêntures ..... 3.216.000,00 1.732.176.003,90

## C—Imobilizado

Edifícios de uso do Banco .....	21.993.365,60	
Móveis e Utensílios .....	10.103.034,20	
Material de Expediente .....	2.723.637,70	
Instalações .....	888.780,00	35.708.817,50

## D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos .....	53.554,80	
Impostos .....	374.195,80	
Despesas Gerais e Outras Contas	22.330.942,90	22.758.693,50

## E—Contas de Compensação

Valores em Garantia .....	414.344.703,50	
Valores em Custódia .....	48.372.096,30	
Títulos a Receber de C/Alheia .....	172.005.571,70	
Outras Contas .....	478.831.956,90	1.114.154.328,40

Cr\$ 3.115.185.966,40

## F—Não Exigível

Capital .....	150.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal .....	22.023.421,90	
Fundo de Provisão .....	225.811.528,30	
Outras Reservas .....	399.452.417,40	797.287.367,60

## G—Exigível

## Depósitos

## à vista e a curto prazo:

<b>de Poderes Públicos</b>		
cos .....	1.469.494,00	
de Autarquias .....	62.302,70	
em c/c sem limite	40.367.719,80	
em c/c limitadas	3.809.800,80	
em c/c populares	12.342.040,20	
em c/c sem juros	15.797.376,00	
em c/c de aviso	70.114,20	
outros depósitos	74.491,30	74.013.339,00

## a prazo:

de Poderes Públicos	171.236,60	
de Diversos:		
a Prazo Fixo .....	1.210.065,60	
de Aviso Prévio .....	302.046,70	1.683.348,90

75.698.687,90

## Outras responsabilidades

Obrigações Diversas .....	2.400.000,00	
Agências no País	780.470.350,40	
Correspondentes no País .....	642.567,90	
Ordens de Pagamento e outros créditos .....	252.848.657,90	
Dividendos a Pagar	58.073.452,70	1.094.435.028,90 1.170.131.716,80

## H—Resultados Pendentes

Contas de Resultados ..... 33.612.553,60

## I—Contas de Compensação

<b>Depositantes de Valores em garantia e em Custódia .....</b>		
Depositantes de Títulos em Cobrança no País .....	462.716.799,80	
Outras Contas .....	172.605.571,70	
Outras Contas .....	478.831.956,90	1.114.154.328,40

Cr\$ 3.115.185.966,40

NOTA: — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque; Cr\$ 224.302.843,40.

GABRIEL HERMÉS FILHO  
Presidente

Belém, 30 de abril de 1954.

JOÃO MOUSINHO COELHO  
Chefe da Sec. de Contabilidade  
Reg. n. 64.139 — CRC n. 0383

(Ext. — 16554)

## EDITAIS

## JUDICIAIS

## PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Lourenço da Gama e a senhorinha Maria de Nazaré Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marajó, aeroviário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Cabedelo, 86, filho de dona Joaquina Cecília da Gama.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ponta de Pedras, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 245, filha de dona Jovina Ferreira dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.  
T — 7965 — 18 e 25/5/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Venancio Oeiras Castro e a senhorinha Orchidea Padilha Lins.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Marapanim, grafico, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Ceará, 104, filho de Joaquim Hosana Castro e de Dona Magnolia Oeiras Castro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ananindeua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. 14 de Março, 583, filha de Marcelino de Miranda Lins e de Dona Deocliciana Padilha Lins.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.  
T — 7988 — 18 e 25/5/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Edgar dos Santos Monteiro e a senhorinha Lygia Barbosa Brandão.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ilha de Maracujá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Una, 148, filho de Antonio Monteiro e de Dona Serafina dos Santos Monteiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Djalma Dutra, 139, filha de Laurentino Tavares Brandão e de Dona Maria Barbosa Brandão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, no impedimento do escrivão, dato e assino.

(a) Regina Coeli Nunes Tavares.  
T — 7984 — 18 e 25/5/54 Cr\$ 40,00

Faço saber que se pretendem casar o sr. Carlos Fernandes e a senhorinha Erundina Ferreira Chaves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à rua Caripunas, sem número, filho de dona Joviana Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Portel, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa José Bonifácio, sem número, filha de dona Maria Ferreira Chaves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
(T — 7946 — 11 e 18-5-54 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Reginaldo do Nascimento Dorea e a senhorinha Maria Cidêa da Silva Cunha.

Ele diz ser solteiro, natural da Bahia, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua 28 de Setembro, 16, filho de Alfredo Péricles da Costa Dorea e de dona Arlinda do Nascimento Dorea.

Ela é também solteira, natural do Pará, funcionária pública, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Honório José dos Santos, 264, filha de Raimundo Salomão Cunha e de dona Alzira da Silva Cunha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
(T — 7945 — 11 e 18-5-54 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o sr. Raimundo Leitão Lira e a senhorinha Joana da Gama Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, ajudante de mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Bangü, 42, filho de Raimundo Lira e de dona Vitorina Leitão Lira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Bangü, 42, filha de Januário Brazão da Silva e de dona Maria Eugênia da Gama.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de maio de 1954.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Regina Coeli Nunes Tavares, escrevente juramentada.  
(T — 7944 — 11 e 18-5-54 — Cr\$ 40,00).

## HASTA PÚBLICA

**O Doutor Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Órfãos, desta Comarca de Belém do Pará.**

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 4 de junho próximo vindouro, irá a público pregão de venda e arrematação o imóvel abaixo

descrito, às 10 horas, à Lei. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão, escrevi.

no Palacete do Estado, pelo porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, imóvel esse de propriedade da herança deixada por falecimento de ALICE GONÇALVES DA COSTA; — "BAR-RACA" edificada em terreno

de propriedade de terceiros nesta cidade, à avenida Alcindo Cacela, antes 22 de Junho, trecho compreendido entre as travessas Caripunas e

passagem Apertar da Hora, coletada sob o número 1.273, do plaqueamento moderno, confinando de ambos os lados com propriedade de quem de direito e com os característicos que se seguem: — Construção antiga, servida por

uma porta de entrada e por uma ampla janela de frente e constituída das seguintes dependências: Sala de visitas, e varanda de jantar soalhados de cupiúba e sem fôrro; puxada soalhada de cupiúba e sem fôrro, com várias janelas para um saguão

cimentado, encontrando-se na puxada descrita dois dormitórios soalhados de cupiúba e sem fôrro; a seguir a cozinha cimentada e os aparelhos sanitários independentes e cimentados, coberta em parte

de palhas de ubussú e parte de telhas comuns, avaliada pela importância de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Quem pretender arrematar o imóvel acima descrito deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, a fim de dar seu lance ao porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação; e se por qualquer motivo não se realizar a audiência marcada a venda será feita na primeira do Juízo, previamente designados.

O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação assim como as comissões do escrivão e a respectiva CARTA DE ARREMATACÃO bem como a comissão do porteiro ou quem sua vez fizer.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume, na forma da

Lei. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão, escrevi.  
(a.) Anibal Fonseca de Figueiredo, Juiz de Direito de Órfãos.

(Ext.—Dia 18/5/54)

## COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias

Doutora Leda Horta de Souza Moitta, pretora do cível, do Têrmo Judiciário de Belém, Comarca do mesmo nome, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente Edital, com o prazo de 30 dias, cito a ARTUR CARNEIRO MENDES, brasileiro, desquitado, contabilista, domiciliado e residente nesta cidade, ora em lugar incerto e não sabido, segundo

certificou o oficial de justiça das diligências, para, nesta Pretoria do Cível, responder aos termos de uma AÇÃO DE DESPEJO que lhe move, com fundamento no art. 15, inciso VIII e X da Lei do Inquilinato, em vigor, CRISPIM JOAQUIM DE ALMEIDA, brasileiro casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade, da casa n. 7, da VILA CRISPIM, nesta cidade de BELÉM, sita à Rua VEIGA CABRAL, visto que o requerente proprietário deseja reformar a mencionada casa

para efeito de maior capacidade de utilização, pois que o requerido, não atendeu à NOTIFICAÇÃO judicial que lhe foi feita para desocupá-la, no prazo de noventa dias; ficando-lhe assinado o prazo de dez dias, prazo esse que será contado da data em que terminar o prazo deste Edital, para apresentar no cartório do escrivão que subscreve este, o qual fica no palacete do FORUM, nesta cidade, à Praça DOM PEDRO SEGUNDO, a contestação que tiver em sua defesa.

É este afixado à porta dos Auditórios e publicado, no "Diário de Justiça" e na imprensa desta Capital. — Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 de maio de 1954. — Eu, João Manoel da Cunha Pepes, escrivão que datilografei e subscrevo.

(a.) Leda Horta de Souza Moitta.

(Ext.—18/5/54)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Diário do Município

NUM. 28

BELEM - TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1954

ANO II

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

LEI N. 2130 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Philadelpho Machado e Cunha. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a Philadelpho Machado e Cunha o aforamento do terreno situado com frente para a faixa do domínio da Estrada de Ferro de Bragança, fundos para a Av. José Bonifácio, entre a baixa da Gentil e a rua de acesso aos Covões de São Braz, sendo o lote n. 86. Mede 6m,00 de frente lateral direita 22m,50, lateral esquerda 25m,50, com a área de 132m2,00. Confina à direita com o lote n. 87 e à esquerda com o de n. 85. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

LEI N. 2131 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de terreno a Benedito Oliveira. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica autorizado o Executivo Municipal de Belém, a conceder por aforamento, o terreno do Patrimônio Municipal, a Benedito Oliveira situado na quadra: lote 32 do recente loteamento dos Covões de São Braz - Dimensões: frente 6m,00; fundos 23m,00, com uma área total de 138m2,00. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

LEI N. 2132 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno ao Sr. Alcides Alves dos Santos. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. único. Fica o Poder E. Municipal autorizado a conceder por aforamento ao Sr. Alcides Alves dos Santos, um terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: o terreno em apreço é o lote n. 57 do recente loteamento, nos Covões de S. Brás, frente para Américo Santa Rosa e fundos à Trav. Dr. Ismael de Castro, entre a Praça Floriano Peixoto e o trilho da E. F. B.; frente 6,50 metros por 19m,50 de fundos com uma área de 63,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

metros quadrados, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

LEI N. 2133 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Concede perpetuidade gratuita da catacumba n. 677 do Cemitério de Santa Izabel. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica concedida perpetuidade gratuita da catacumba n. 677, do Cemitério de Santa Izabel, onde foram encerrados os restos mortais do antigo político e Vereador à Câmara Municipal de Belém, Cel. Luiz Dias da Silva. Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Oswaldo Mendes Resp. pelo expediente da Secretaria de Administração

LEI N. 2134 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Autoriza a concessão do aforamento do terreno a Octacília da Boa Morte Brito. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica autorizado, o Executivo Municipal de Belém a conceder por aforamento a Octacília da Boa Morte Brito, o terreno do Patrimônio Municipal, pertencente à quadra: Mauriti, Barão do Triunfo, Marquês de Herval e Pedro Miranda, distando desta 52,70m, tendo de frente 10,25m por 71,50m de fundos, ou seja uma área de 736,87m2. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 385 e à esquerda com o de n. 391. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 389. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

LEI N. 2135 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Concede por aforamento um terreno do Patrimônio Municipal a Waldemar Cavalcante Pacheco. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica o Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Waldemar Cavalcante Pacheco, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: lote 47 do recente loteamento dos Covões de São Brás. Dimensões: frente 6m,00, fundos 24m,00, com uma área no total de 144m2,00. Art. 2.º Esta lei entrará em

vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

LEI N. 2136 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Concede por aforamento um terreno do Patrimônio Municipal a Waldemar Cavalcante Pacheco. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica o Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Waldemar Cavalcante Pacheco, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: lote 47 do recente loteamento dos Covões de São Brás. Dimensões: frente 6m,00, fundos 24m,00, com uma área no total de 144m2,00. Art. 2.º Esta lei entrará em

vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

LEI N. 2137 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Concede por aforamento um terreno do Patrimônio Municipal a Waldemar Cavalcante Pacheco. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica o Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Waldemar Cavalcante Pacheco, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: lote 47 do recente loteamento dos Covões de São Brás. Dimensões: frente 6m,00, fundos 24m,00, com uma área no total de 144m2,00. Art. 2.º Esta lei entrará em

vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

LEI N. 2138 - DE 29 DE ABRIL DE 1954

Concede por aforamento um terreno do Patrimônio Municipal a Waldemar Cavalcante Pacheco. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1.º Fica o Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Waldemar Cavalcante Pacheco, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: lote 47 do recente loteamento dos Covões de São Brás. Dimensões: frente 6m,00, fundos 24m,00, com uma área no total de 144m2,00. Art. 2.º Esta lei entrará em

DECRETO N. 5935 O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2134, de 29 de abril de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA: Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Octacília da Boa Morte Brito, o terreno do Patrimônio Municipal, pertencente à quadra: Mauriti, Barão do Triunfo, Marquês de Herval e Pedro Miranda, distando desta 52,70m, tendo de frente 10,25m por 71,50m de fundos ou seja uma área de 736,87m2. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 385 e à esquerda com o de n. 391. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 389. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5936 O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2135, de 29 de abril de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA: Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Waldemar Cavalcante Pacheco, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: lote 47 do recente loteamento dos Covões de São Brás; frente 6m,00, fundos 24m,00, com uma área no total de 144m2,00. Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Manoel Ibiapina C. de Macedo Secretário de Obras

DECRETO N. 5937 O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2133, de 29 de abril de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA: Art. 1.º Fica concedida perpetuidade gratuita da catacumba n. 677, do Cemitério de Santa Izabel, onde foram encerrados os restos mortais do antigo político e Vereador à Câmara Municipal de Belém, Cel. Luiz Dias da Silva. Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1954. DR. CELSO MALCHER Prefeito Municipal Dr. Oswaldo Mendes Resp. pelo expediente da Secretaria de Administração

DECRETO O Prefeito Municipal de Belém,

resolve, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, transferir a mental Seixas, dactilógrafo contratado do Departamento Municipal de Engenharia da Secretaria de Obras, para exercer efetiva



vamente, o cargo isolado de Dactilógrafo — padrão E, lotado no Gabinete do Secretário de Administração.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 14 de maio de 1954.

Oswaldo Dias Mendes  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

**DECRETO**

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Aluisio Fernandes para exercer, interinamente, o cargo de Servente — classe D, inicial de carreira, lotado no Mercado "3 de Outubro" da Subprefeitura de Icoaraci.

O Secretário de Administração o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 14 de maio de 1954.

DR. CELSO MALCHER  
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria de Administração, 14 de maio de 1954.

Oswaldo Dias Mendes  
Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.

Em 15/5/54

Petições:

De Angelina Ferreira Martins, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Alfredo Rodrigues, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Celerino Marinho da Costa, readmissão — Informe a Seção do Pessoal.

De Henrique da Silva Gonçalves, restituição de montepio — Como requer de acordo com o parecer da D. D.

De Joanilson Becker Agrassar, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De José Martins, obra em sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Lucelino Cardoso de Figueiredo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para o ato competente.

De Sanjad & Cia. Ltda., cancelamento de imposto — Ao Contencioso Municipal.

De Walter Palheta, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

Em 17/5/54  
De Antônio Francisco de Oliveira, contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

De Alzira Arruda dos Santos, certidão de tempo de serviço — Informe o D. M. E., através da Secretaria de Obras.

De Altair da Silva Costa, isenção de imposto predial — Informe o Contencioso Municipal.

De Alzira da Conceição Barbosa, empréstimo de montepio — Volte ao protocolista, para exigir os requisitos do art. 150 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

De Anacleto Plautides da Silva, certidão de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Américo Marcolino da Rocha, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Armando Araújo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Alzira Amélia Nunes, isenção de décimas — Volte ao Gabinete, para os posteriores de direito.

De Carlos Rhossard Guimarães, licença especial — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Celeste Paulino, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

De Dias Rodrigues, recurso — Informe o Contencioso Municipal.

De Dolores Pinto dos Reis, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

De Dorotheu Nilo da Costa Seabra, cancelamento de débito em atraso — Volte ao Gabinete.

De Domingos Coimbra, verificação — Volte ao Gabinete, para os posteriores de direito.

De Francisca Coutinho das Chagas, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

De Flávio Monteiro de Lima, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Francisco Ataíde Pará, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Gelcira de Sousa Oliveira, isenção de imposto predial — Ao Contencioso Municipal, para informar.

De Henrique Cirilo dos Santos, licença especial — Ao Dr. Consultor, através do Gabinete.

De Izabel Moraes de Almeida, contagem de tempo de serviço — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

De José Pedro da Silva, licença especial — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

De José Francisco Santana, aposentadoria — A Seção do Pessoal, para "baixar o ato competente.

De José Pinto Ferreira, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

De Justo Mâncio Pereira, licença especial — Ao Dr. Consultor, através do Gabinete.

De José Vaqueiro, contagem de tempo de serviço — Informe o D. M. E., através da Secretaria de Obras.

De José Henriques Ferreira, compra de sepultura — Sim, em seis (6) prestações mensais.

De José Francisco de Araújo, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Luiz Braz da Silva, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

De Laura Eleotéria da Costa, compra de sepultura — Como requer, paga as taxas devidas.

De Mário Severino Alves, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

De Paulino Fontes, contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal, para os devidos fins.

De Raimundo Edgar de Lima Soares, isenção de imposto predial — Informe o Contencioso Municipal.

De Terezinha de Jesús Rodrigues Yebra, empréstimo de montepio — Volte ao protocolista para que exija o que diz o Estatuto do Funcionário em seu art. 150.

Ofícios:  
N. 10, da Fiscalização Municipal, solicita informação — A Seção do Pessoal.

N. 60, da Câmara Municipal de Belém, respondendo o ofício n. 330 da S. A. — Ciente, archive-se.

N. 545, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, encaminhando processo — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

N. 184, da Câmara Municipal de Belém, solicita nomeação — Informe a Diretoria do Ensino:

1 — Se a escola referida no ofício da Câmara é municipal ou subvencionada. 2 — Se já foi do Município ou subvencionada. 3 — Em caso negativo, se há verba para pagamento de um professor. 4 — Neste caso, se isso tem sido feito com outras escolas.

N. 336, da Secretaria de Obras, remetendo atestado médico de Raimundo Amaral dos

Santos — Ao Dr. Consultor Geral, através do Gabinete.

N. 59, da Câmara Municipal de Belém, respondendo ofício n. 341, da S. A. — A Seção do Pessoal.

N. 112, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 3 a 8 de maio de 1954 — Ciente, archive-se.

Memorandum:  
S/n, do Contencioso Municipal, solicita informação — A Secretaria de Fazenda.

S/n, do Contencioso Municipal, solicita que seja encaminhado os talões incluídos à Secretaria de Fazenda.

Carta:  
De Martin, Representações e Comércio S/A., proposta para importação de uma ambulância — Ao Excmo. Sr. Dr. Prefeito, lembrando que o expediente relativo à concorrência para aquisição de ambulâncias já está no Gabinete desde a semana p. p.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da décima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, Francisco Maria Bordaio, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, João Camargo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Humberto de Vasconcelos, Rosa Pereira, Romeu Santos, Ferro Costa, Pereira Brasil, Silvio Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães, Libero Luxardo e depois Elisio Pessoa de Carvalho, constando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior e a ata da sessão extraordinária, realizada na véspera, para eleição de alguns membros da Comissão Executiva, as quais foram aprovadas. Após, foi lido o seguinte expediente: ofício do Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, acusando ofício desta Assembléia de acordo com o requerimento do deputado João Menezes, sobre ocorrências verificadas em Castanhal; ofício do Senhor governador do Estado agradecendo a comunicação da eleição da Mesa desta Assembléia; e ofício do Senhor Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que cria, no quadro único do Funcionalismo Público Civil do Estado, diversos cargos, lotados no Instituto de Educação do Pará. O primeiro orador da hora do expediente foi o senhor deputado José Maria Chaves que, inicialmente, manifestou a sua surpresa ao ter lido nos vespertinos locais, em edição do dia anterior, uma nota oficial, conjunta, dos senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, autorizando o aumento das passagens dos ônibus que transitam nesta Capital; fazendo críticas ao Governo do Estado, pela solução dada ao caso, a qual contraria as suas próprias afirmativas, como prova outra nota oficial do Senhor Governador, publicada em março deste ano, que o orador passou a ler, para que conste dos Anais desta Casa; continuando a analisar o assunto, lamentou a participação do Senhor Prefeito Celso Malcher, que também já se declarara contrário ao referido aumento, concluindo, apresentou um requerimento no sentido de que esta Assembléia leve aos Senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, o seu voto de pesar e de protesto pela concessão do aumento nas tarifas de ônibus de circulação nesta cidade. Seguiu-se na tribuna o senhor deputado Silvio Meira que, com justificativa, na qual foi apertado pelo senhor deputado Ferro Costa, apresentou um requerimento, para que seja oficiado ao Departamento de Estradas de Rodagem, solicitando providências no sentido de ser dado prosseguimento ao serviço de asfaltamento da estrada de Rodagem Belém-Castanhal, Capangema-Bragança. Também com justificativa oral, o senhor deputado Cunha Coimbra apresentou o seguinte pedido de informações ao Poder Executivo: qual o motivo por que ainda não foi executada a lei número seiscentos e setenta e sete, de vinte e cinco de outubro

de mil novecentos e cinquenta e três, que concede crédito para aquisição de uma ambulância destinada ao transporte de doentes atacados de tuberculose; por que nega-se o Secretário de Estado de Finanças a cumprir o que foi estabelecido nessa lei; em que data pretende o governo fazer cumprir. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Paulo Itaguahy, depois de justificar, apresentou um projeto de lei que transfere de segunda para terceira entrada cinquenta cargos de professoras, Pedrao G, do quadro único. Não havendo matéria em pauta para esta parte da sessão, a Presidência levantou uma questão de ordem sobre a votação do requerimento apresentado pelo senhor deputado José Maria Chaves, na hora do expediente, sendo de opinião que o mesmo fosse a impressão, a fim de ser discutido e votado na sessão seguinte, porém o autor declarou que o requerimento devia ser votado imediatamente, devido a natureza do assunto e de acordo com o Regimento. O senhor deputado Armando Mendes solicitando a palavra lembrou que o senhor deputado Imbiriba da Rocha apresentara, na sessão anterior, um requerimento no mesmo sentido, ao qual poderia ser anexado o do sr. deputado José Maria Chaves, para discussão imediata. A Presidência explicou que o requerimento Imbiriba da Rocha estava em pauta para a sessão do próximo dia dez, tendo, então, o orador solicitado que o caso fosse submetido à deliberação do Plenário, no que foi atendido, havendo a Casa opinado pela discussão no momento. Anunciada a referida discussão, usou primeiramente da palavra o senhor deputado Cléo Bernardo, que se manifestou contra a atitude dos senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, declarando: o seu voto favorável ao requerimento e o apoio do Partido Socialista Brasileiro, que será sempre contrário a qualquer aumento que venha implicar em prejuízo para o povo. Ainda manifestaram igual ponto de vista os srs. deputados Cunha Coimbra, que declarou o inteiro apoio da bancada trabalhista ao requerimento e Lobão da Silveira, declarando votar favoravelmente à matéria. A seguir, o senhor deputado Ferro Costa, apresentou um substitutivo para que seja constituída uma Comissão Especial para o estudo do problema de trânsito de Belém e proposição das soluções adequadas; outrossim, seja oficiado ao Senhor Governador, no sentido de ser suscitada a urgência das medidas tomadas em relação ao assunto até que a referida Comissão apresente as suas conclusões. Sendo apertado por diversos deputados, o orador continuou a fazer argumentações sobre o caso, tendo solicitado inscrição para a sessão seguinte, visto a Presidência declarar, ter sido esgotada a hora regimental. O senhor deputado Libero Luxardo pediu que a discussão fosse adiada, em virtude de também desejar manifestar-se sobre o assunto e não poder fazê-lo no momento. O senhor deputado José Maria Chaves, pela ordem, renovou o pedido de que o requerimento tivesse votação imediata. O senhor deputado Armando Mendes, contrariando aquele parlamentar, esclareceu, de acordo com o Regimento, que os requerimentos para votação imediata, não devem ser discutidos e, desde que havia sido submetido à discussão, esta poderia ser adiada, para que todos os senhores deputados que quisessem

falar sobre o assunto pudessem fazê-lo. Atendendo a esta proposta, a Presidência adiou a discussão da matéria citada e, como não houvesse quorum para votação da matéria colocada em pauta para a segunda parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, atendendo a convites enviados a esta Assembléa, designou os senhores deputados Rui Mendonça, Romeu Santos e Cunha Coimbra, para representarem esta Casa na cerimônia de colação de grau da Escola Técnica de Comércio; os senhores deputados Libero Luxardo, Romeu Santos e Acindino Campos, para a sessão litero-musical que será realizada pela União dos Estudantes dos Cursos Secundários do Pará; e os senhores deputados Lobão da Silveira e Rui Barata, para a inauguração do serviço de abastecimento de águas em Igarapé-Açu. Após, colocou em pauta para a sessão seguinte o processo número quarenta e cinco. E nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, às dezessete horas e dez minutos, marcando outra para o dia dez, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em 7 de maio de 1954. — Augusto Corrêa, presidente. — Fernando Magalhães e Libero Luxardo.

**Ata da décima sexta sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado.**

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, Francisco Bordaio, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Sylvio Braga, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Cunha Coimbra, Rosa Pereira, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Sylvio Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após, foi lido o seguinte expediente: dois officios do Senhor Governador do Estado; o primeiro, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito especial de trezentos mil cruzeiros, como auxílio à Sociedade Brasileira de Higiene, para a realização do décimo segundo Congresso Brasileiro de Higiene, nesta Capital; e o outro, agradecendo o apoio desta Assembléa às providências tomadas pelo Poder Executivo a propósito das ocorrências do dia vinte e quatro de abril passado. O primeiro orador da hora do Expediente foi o senhor deputado Sylvio Meira, que, após justificativa oral, apresentou o seguinte pedido de informações à Secretaria de Obras, Terras e Viação, através do Poder Executivo: se foram baixados decretos pelo Executivo, doando terras estaduais às Prefeituras de Belém e Castanhal, para aumento do seu patrimônio; em caso afirmativo, enviar cópia dos mesmos. Seguiu-se o senhor deputado Rui Barata, que também justificando, apresentou um requerimento para que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado, reafirmando a posição desta Assembléa pela manutenção das passagens de ônibus ao preço de um cruzeiro e considerando injusto o critério do desdobramento das linhas, fato anunciado pela imprensa nesta data. Depois usou da palavra o senhor deputado Sylvio Braga, para, com justificativa, na qual foi apartado pelo senhor deputado Sylvio Meira, apresentar um requerimento, subscrito por mais nove senhores deputados, a fim de que seja telegrafado ao Senhor Felisberto Camargo hipotecando o apoio desta Assembléa às providências que vem tomando junto ao Presidente da República e demais poderes da Nação, no sentido de recuperar para o Ins-

tituto Agronômico do Norte, o plantel de gado Red-Shind adquirido pelo referido agrônomo, com verbas oriundas da exploração dos seringais das Plantações Ford, em Belterra e Fordlândia. A esta altura assumiu a Presidência o senhor deputado Abel Martins, por necessitar retirar-se o senhor deputado Augusto Corrêa. O último orador da hora do expediente foi o senhor deputado Wilson Amanajás, que, declarando haver regressado da viagem que empreendera a Abaetetuba vinha, como prometera, concluir a sua oração iniciada há dias atrás, remete Plenário a respeito da remessa de material escolar para aquele município, por intermédio do cidadão Sivaldo Cardoso; prestou à Casa melhores esclarecimentos sobre o assunto, confirmando as suas declarações anteriores. Em sua oração foi apartado, diversas vezes, pelos senhores deputados Acindino Campos, Cléo Bernardo, Lobão da Silveira e Fernando Magalhães. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Cunha Coimbra, com justificativa, apresentou um projeto de lei que institui o auxílio anual de cento e cinquenta mil cruzeiros à Associação Paraense de Servidores Públicos. Anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, solicitando que esta Assembléa telegrafe aos senhores Presidente da República e Ministro do Trabalho, Senado e Câmara Federal, manifestando o seu descontentamento em face dos níveis de salário mínimo decretados para o nosso Estado, manifestaram-se os senhores deputados Cunha Coimbra, Sylvio Braga, José Maria Chaves, Lobão da Silveira e o autor, todos favoráveis à matéria. O senhor deputado Sylvio Meira declarou-se contrário, sendo apartado pelos senhores deputados Ferro Costa, Cunha Coimbra e Cléo Bernardo, ainda com a palavra, apresentou um substitutivo no sentido de que esta Assembléa manifeste ao Senhor Presidente da República o seu protesto por ter Sua Excelência baixado ato que exorbita de suas atribuições, fixando salário mínimo sem audiência prévia do Congresso Nacional concorrendo assim para a elevação do custo de vida em todo o país e infringindo a Constituição, o qual, em votação, foi aprovado, pelo voto de Minerva ficando, desse modo, prejudicado o requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, contra o que protestou o autor. Os senhores deputados Cléo Bernardo, Cunha Coimbra e Lobão da Silveira, solicitaram que constasse da ata dos trabalhos os votos contrários do Partido Socialista Brasileiro e Partido Trabalhista Brasileiro e respectivamente. O senhor deputado Fernando Magalhães justificou o seu voto favorável e o senhor deputado João Camargo, o seu contrário. Esgotada a hora regimental para esta parte da sessão e como não houvesse quorum para votação dos projetos colocados em pauta para a segunda parte da Ordem do Dia, a Presidência declarou que a sessão seria encerrada, de acordo com a praxe. Os senhores deputados Armando Mendes e Ferro Costa, apresentando normas regimentais, solicitaram que os projetos fossem discutidos, o que poderia ser feito pela minoria da Casa, ficando adiada apenas a votação. O senhor deputado João Camargo declarou-se de acordo com a Presidência, dizendo que esta, para modificar uma norma estabelecida pela Casa, deveria consultar o Plenário. Indeferido o pedido daqueles dois parlamentares, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão seguinte o processo número quarenta e cinco. O senhor deputado Sylvio Braga, comunicando ter recebido um apelo de uma comissão de médicos do Instituto Offr. Loidia, no sentido de angariar donativos para a construção do hospital do câncer, nesta Capital, solicitou a contribuição dos senhores deputados. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às dezessete horas e quinze minutos e marcada outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pe-

lo o Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em onze de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, Presidente. — Fernando Magalhães e Elísio Pessoa de Carvalho, Secretários.

**Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado.**

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Armando Mendes, Francisco Bordaio, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Acindino Campos, Célio Lobato, João Camargo, Rui Mendonça, Sandoval Oliveira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Rosa Pereira, Romeu Santos, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Wilson Amanajás, Pereira Brasil, Sylvio Meira, Cléo Bernardo, Imbiriba da Rocha e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Libero Luxardo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Após, foi lido o seguinte expediente: três officios do Senhor Governador do Estado; o primeiro, encaminhando a esta Assembléa o projeto de lei que abre o crédito especial de cento e vinte e quatro mil cruzeiros para pagamento de gratificações aos professores de cursos primários particulares, que admitem matrícula a alunos pobres, indicados pelo Governo; o segundo, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito especial de hum mil duzentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos, em favor de Manuel da Mota Vasconcelos, para pagamento de serviços extraordinários; o terceiro, encaminhando o projeto de lei que abre o crédito especial de setenta e um mil trezentos e quarenta e seis cruzeiros e dez centavos, para pagamento aos herdeiros do engenheiro Amintas de Lemos, do crédito deixado pelo mesmo, inscrito na conta "Exercícios Findos"; e officio da Liga Paraense contra a Tuberculose, comunicando que foi aclamada a Junta Governativa para proceder à reorganização da instituição e integrá-la no desempenho do programa de assistência médico-social ao tuberculoso. Na hora do Expediente usou da palavra, em primeiro lugar, o senhor deputado Abel Martins, que pronunciou um discurso, como homenagem da União Democrática Nacional, da qual é Presidente, neste Estado, aos pracinhas brasileiros, lembrando a data de oito de maio próximo passado, quando as nações verdadeiramente democráticas comemoraram, festivamente, o nono aniversário da Vitória da Paz, pela qual perderam a vida centenas de soldados do Brasil em defesa da nossa liberdade. O orador seguinte foi o senhor deputado Rui Barata, que, proferindo longo discurso, trouxe ao conhecimento desta Casa, diversos e lamentáveis fatos observados na Colônia Agrícola de Monte Alegre, analisando-os detalhadamente; criticou não só a administração atual do senhor Paulo Bentes, como a de outros que o antecederam na direção daquele estabelecimento agrícola; referiu-se também a uma divulgação feita pela imprensa, a respeito de assunto relacionado com a referida Colônia e salientou o emprego das verbas destinadas à mesma, as quais não têm sido aplicadas no seu desenvolvimento. Necessitando afastar-se de Plenário, o Senhor Presidente transmitiu a direção dos trabalhos ao senhor deputado Sylvio Meira. A seguir, o senhor deputado João Camargo comunicou a Casa a sua renúncia do lugar de membro da Comissão de Finanças desta Assembléa, solicitando a indicação do nome do sr. deputado Célio Lobato para substituí-lo, o

que foi feito imediatamente pela Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foi anunciada a continuação da discussão do requerimento do senhor deputado José Maria Chaves, para que esta Assembléa leve aos senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, o seu voto de pesar e de protesto, pela concessão do aumento das tarifas de ônibus de circulação nesta cidade. Manifestou-se, primeiramente, o senhor deputado Paulo Itaguahy, que apresentou o seguinte aditivo: a solução adotada pelo Governo, terá caráter de emergência e vigorará no máximo noventa dias, esgotado o tempo para a Prefeitura de Belém abrir concorrência em todo o território nacional para o transporte coletivo desta cidade; será mantida essa solução e esta Assembléa irá estudar o assunto através da Comissão Parlamentar designada, encaminhando à Prefeitura as conclusões a que chegar, para serem tomadas em consideração quando da concorrência em apreço. O senhor deputado Libero Luxardo, solicitando a palavra, fez diversas considerações sobre o assunto, e declarou inteiro apoio ao requerimento em questão e voto contrário ao aditivo acima citado e ao substitutivo que o senhor deputado Ferro Costa apresentara na sessão anterior. O senhor deputado Imbiriba da Rocha defendeu o requerimento e apresentou um aditivo, para que seja oficiado aos senhores Governador do Estado e Prefeito de Belém, pedindo a imediata revogação da medida aumentista, tomando o governo Estadual e Municipal outras providências que atendam às dificuldades dos proprietários de ônibus, sem prejudicar o nosso povo. Encerrada a discussão, pediu a palavra, para encaminhar a votação, o senhor deputado Ferro Costa, que retirou o substitutivo de sua autoria. A seguir, o senhor deputado José Maria Chaves declarou manter o seu requerimento como foi redigido, ser contrário ao aditivo do senhor deputado Paulo Itaguahy e congratulou-se com o senhor deputado Ferro Costa, por haver retirado o seu substitutivo. Em votação, foram aprovados o requerimento em apreço e o aditivo Imbiriba da Rocha, sendo rejeitado o do senhor deputado Paulo Itaguahy. O senhor deputado João Camargo justificou o seu voto favorável à matéria discutida. Após, a Presidência declarou ter ficado prejudicado o requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, idêntico ao do senhor deputado José Maria Chaves, em face da aprovação deste. Colocado em discussão outro requerimento do senhor deputado Imbiriba da Rocha, solicitando que esta Assembléa telegrafe aos senhores Presidente da República e Ministro do Trabalho, Senado e Câmara Federal, manifestando o seu descontentamento em face dos níveis de salário mínimo decretados para o nosso Estado, manifestou-se apenas o senhor deputado Cléo Bernardo, que expressou o voto favorável do Partido Socialista Brasileiro e leu um manifesto que o referido Partido dirigiu ao povo brasileiro no dia trinta de abril passado, a respeito do salário mínimo, o qual foi publicado em vários jornais do país inteiro e lido no Senado, Câmara Federal, Assembléas Legislativas e Câmaras Municipais. Tendo sido esgotada a hora regimental para esta parte da sessão e não havendo quorum para votação da matéria em pauta para a segunda parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão seguinte, os processos números trezentos e trinta e seis, trezentos e cinquenta e seis e quarenta e cinco, encerrando a sessão às dezessete horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em dez de maio de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Abel Martins e Silva, Presidente. — Fernando Magalhães e Libero Luxardo.